



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE – 1º DE JUNHO DE 2021 – COMDE

No dia primeiro de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e sete minutos da manhã, reuniram-se por meio do aplicativo Google meet cedido gentilmente pela Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI, representada pela Sra. Renata B. Z. Poiski, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: 1 – Acolhida e apresentação: O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas-vindas, ressaltou a importância do número de conselheiros presentes e passou a palavra ao Vice-Presidente Sr. Sérgio para leitura da pauta. Estavam presentes nesse encontro online vinte e três participantes, entre eles dezenove Conselheiros (Titulares e Suplentes), as Intérpretes de Libras Patrícia Medeiros e Terezinha Aparecida, e a Coordenadora Deise. Tivemos a apresentação de justificativa de ausência de quatro Conselheiros. 2 - Aprovação e leitura da Pauta da Reunião: O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva realizou a leitura da pauta do dia. Foi solicitado a inclusão de um e-mail relatando a inacessibilidade na Escola Agrícola Carlos Heins Funke. Aceita a inclusão, questionado aos conselheiros a aprovação da Pauta, não houve manifestações – pauta aprovada. Em relação as atas, reunião ordinária do dia 4 de maio e reunião extraordinária de 21 de maio de 2021, encaminhada por e-mail aos Conselheiros, não teve manifestações, atas aprovadas. 3 - Correspondências enviadas e recebidas, denúncias e providências: O Vice-Presidente Sérgio fez a leitura do e-mail recebido referente a uma senhora, não idosa, que sofreu infarto súbito e ficou com sequelas devido à anoxia cerebral por parada cardiorrespiratória por aproximadamente 50 minutos, hoje atestada com tetraparesia. A mesma, necessita de acompanhamento, monitoração 24 horas por dia e terapias de manutenção, como terapia ocupacional e fisioterapia motora. Fez gastrostomia e traqueostomia para sua regular alimentação e respiração, conforme atestado médico. Está atestada a necessidade de acompanhamento e auxílio constante bem como supervisão com terapia ocupacional para melhor atendimento da paciente, apresentado score de 18/126, sendo totalmente dependente para suas atividades diárias. Assim sendo, em virtude da demanda especializada e a pouca disponibilidade da família em suprir as necessidades, solicita informações de alguma instituição que atenda estas condições na cidade de Joinville. O equipamento seria uma Instituição de longa permanência para Pessoa com Deficiência. A Conselheira Maristela, demonstrou interesse de obter mais informações sobre o caso e informou a existência de locais para internação na região, citando as cidades de Piçarras, Gaspar, Tijucas e outras. A Conselheira Gislane, repassou os esforços realizados pela Secretaria de Saúde para realizar processos de licitação e oferecer o atendimento de um Centro Dia Terapêutico voltado as pessoas com deficiência, principalmente deficiência intelectual e autismo grave. O Vice-Presidente Sergio, explicou a necessidade de uma decisão judicial para a colocação em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, uma vez que a mesma ainda não tem a idade para essa institucionalização. Deliberado o encaminhamento da situação as Conselheiras Maristela e Gislane, do GT 2, para uma orientação pormenorizada. Segunda leitura de e-mail, assunto Máscaras transparentes. Solicitação de máscaras transparentes para os professores do Ensino Médio da EEB Dr. Tufi Dippe, para atendimento pedagógico de um aluno da educação especial que está iniciando na língua de sinais, possui laudo de deficiência auditiva, faz uso de aparelho e leitura labial. Fornecemos duas máscaras para a situação apresentada. O Presidente Paulo, pontuou três aspectos desta situação: primeiro que o COMDE, já disponibilizou máscaras transparentes em

benefício da comunidade surda, mas não cabe o fornecimento. Segundo o recebimento de informações de proibição do uso de máscaras transparentes nas escolas e universidades. Terceiro, a obrigação de fornecimento de equipamentos de proteção individual e segurança pelo empregador, no caso o Estado para os professores. A Conselheira Dayana comentou que a proibição de máscaras transparentes seria um desconhecimento, sendo que a face shield apenas não deve ser usada sem outra máscara, por não garantir a proteção das vias aéreas. A Conselheira Maristela quis conhecer como são as máscaras transparentes. O Vice-Presidente Sérgio buscou uma máscara e demonstrou sua utilização. O Presidente Paulo, citou que as máscaras fornecidas pelo COMDE, possuem laudo da UNICAMP que atestam sua segurança na utilização. Deliberação, encaminhar documento a Vigilância Sanitária para verificar o parecer dos mesmos em relação a utilização de máscaras transparentes e ofícios para a Secretaria de Educação do Estado e do Município, para verificar como está ocorrendo a utilização das máscaras transparentes e o atendimento ao aluno com deficiência auditiva. Terceira leitura de e-mail, desligamento da IMPAR do COMDE. A Instituição IMPAR, informa que interrompeu os atendimentos presenciais e on-line para estudar um novo formato, de como usar a arte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento humano. O Presidente Paulo solicita aos Conselheiros que este tema seja item de pauta da próxima reunião, uma vez que foi solicitado que a Instituição permaneça até o final do ano na rede, com suas atividades suspensas e sendo representada no COMDE pelo Conselheiro Sérgio. Sendo destacado a atuação e participação do Conselheiro que tem comparecido de forma presencial nas Reuniões e Grupos de Trabalho. A plenária acatou a proposição. Leitura do quarto e-mail, Convite para a Reunião Especial de Análise da Consulta Nacional do Projeto de Emenda ABNT NBR 16537, que acontecerá no dia 7 de junho de 2021, no horário das 17 às 19 horas, por acesso remoto (via Zoom). O Presidente Paulo, relatou os esforços realizados e a campanha de encaminhamento de ofício aos outros Conselhos e as Instituições de atendimento à população com deficiência visual para a alteração das normas e regras vigentes em relação a colocação do piso tátil. E a importância da ABNT, neste momento abrir espaço para o debate, a discussão e Projeto de Emenda a ABNT NBR 16537. Inscreveram-se para participar da reunião o Presidente Paulo, o Vice-Presidente Sérgio e as Conselheiras Maristela e Thais, bem como a Arquiteta Carolina e o Senhor Mário que sempre colaboram nos encaminhamentos vinculados ao tema. Não houve restrição no número de participantes e o COMDE será bem representado na reunião. Leitura do quinto e-mail, referente a Inacessibilidade na Escola Agrícola Carlos Heins Funke, encaminhado pela Presidente da Associação de Pais e Professores da Escola, mãe de aluno e Assistente Social Jaqueline do Rocio Alves Coelho. O documento descreve problemas emergenciais na escola, sendo que em especial ao COMDE interessa: a falta de um elevador, estando em obra desde 2019 uma plataforma elevatória que não funciona, a utilização provisória do Auditório da UDR-SAMA, onde a criança está impossibilitada de acesso à biblioteca e salas do piso superior. Diante do exposto, o Vice-Presidente Sérgio acrescentou que desde a inauguração da Escola, foi feito intervenções do COMDE com visitas, solicitações de adequações a acessibilidade aos canteiros locais onde estão os animais para garantir a inclusão de estudantes com síndrome de Down e outras deficiências. A Conselheira Glauca Zazula, antecipou-se à reunião e buscou informações na Secretaria de Educação para poder repassar informações na plenária. Ela repassou que as colocações procedem e que a Secretaria encaminhou um Engenheiro na manhã de hoje para garantir a construção de uma rampa na escola, uma vez que a Escola não está relacionada nos processos licitatórios das escolas com previsão de instalação e manutenção de elevador ou plataforma elevatória. O Conselheiro Gilberto destacou a importância de também termos uma resposta formal, que indique uma previsão de início e fim da obra. Deliberado o encaminhamento de ofício para a Secretaria de Educação. Leitura do despacho de arquivamento da Notícia de Fato e continuidade do processo como Ação de Produção de Provas em relação a empresa Nidec Global Appliance Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda, detentora da marca Embraco. O Presidente Paulo explicou que ele e o Vice-Presidente Sérgio costumam receber inúmeras denúncias (transporte eficiente) e manifestações de situações de violação de direitos das pessoas com deficiência, para que o COMDE interceda. Muitos encaminhamentos ao Ministério Público não tiveram êxito, mas em relação a Procuradoria do Trabalho reconhecemos seu empenho e cuidado com as demandas apresentadas. Neste caso, o trabalhador envolvido na denúncia, não quis ser identificado, e o COMDE que fez a Notificação do Fato teve o processo arquivado, sendo que a empresa em questão responderá em ajuizamento de Ação de Produção de Provas. O Presidente Paulo também informou que dia 8 de junho, foi chamado para ser testemunha em um processo antigo. O Vice-Presidente Sérgio também destacou a importância de que tudo seja oficializado junto ao COMDE. Leitura do Memorando SEI N°8457300/2021 – SGP.NAT, em resposta a solicitação de inclusão da Pessoa com Deficiência no Decreto de 28 de janeiro de 2021, o parecer foi de não adequação do decreto. O documento foi assinado e enviado após o dia 5 de maio, sendo que poderia ter sido tema da reunião com o Prefeito. Considerando que conseguimos comprovar a necessidade de prioridade e o

reconhecimento de maior vulnerabilidade de contágio da pessoa com deficiência pelo COVID-19, conforme colocação do Conselheiro Gilberto, o mesmo entendimento deve ser utilizado para a inclusão da pessoa com deficiência no decreto. A Mesa Diretora se posicionou pelo encaminhamento de novo documento para revisão da decisão apresentada. Posicionamento validado pela plenária. Para conhecimento dos Conselheiros, foi informado a participação do COMDE em pesquisa realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMUDES – COMPED de Blumenau, referente ao tema Comitê de Acessibilidade e Selo de Acessibilidade e Passe Livre para Pessoa com Deficiência. Repassamos as informações de Joinville. Denúncias de vacinação, realizamos a leitura de duas denúncias recebidas quanto ao desrespeito e discriminação ocorridos na Central de Vacinação no Centreventos Cau Hansen e do ofício nº52/2021 – COMDE encaminhado ao Secretário da Saúde, com cópia para o Comitê Executivo Intersetorial de Acessibilidade. A Coordenadora Patrícia, confirmou o encaminhamento via SEI a Saúde. Ainda não tivemos resposta. Agradecemos a atuação do COMDE, principalmente da Conselheira Dayana que permitiu que a vacinação da pessoa com deficiência acontecesse. As conselheiras Maristela e Gislaine em suas falas, reforçaram a questão de falta de conhecimento dos profissionais e de procedimentos adotados sem critérios claros e padronizados pela equipe. O Presidente Paulo e o Vice-Presidente Sérgio perceberam esses problemas no dia em que foram ser vacinados. Aguardamos a resposta oficial da Secretaria de Saúde.

4 - Momento dos Grupos de Trabalho: O Grupo de Trabalho 1 - Acessibilidade, reuniu-se no dia 14 de maio e aguarda informações relacionadas as praças e brinquedos inclusivos. Próxima reunião agendada para 17 de junho. O Vice presidente Sérgio fez a leitura do encaminhamento da reunião e os relatos completos das reuniões foram encaminhados por e-mail aos Conselheiros. O Grupo de Trabalho 2 - Apoio Social, reuniu-se no dia 25 de maio para levantar pontos a serem considerados no Projeto para a Elaboração do Censo da Pessoa com Deficiência e no dia 31 de maio para conhecer a proposta da Empresa Painei. Decidiu constituir um grupo no WhatsApp e marcou duas reuniões para o mês, nas datas 15 e 28 de junho.

5 – Palavra Livre dos Conselheiros: O Presidente Paulo relatou sua participação na Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, da Câmara de Vereadores de Joinville. Justificou a ausência do COMDE na reunião anterior sobre esse tema e apresentou o posicionamento do Conselho em relação ao Projeto de Lei nº17/2017, que dispõe sobre “Determina que os veículos de transporte público coletivo de passageiros das linhas regulares do Município de Joinville realizem desembarque de usuários fora dos pontos previamente determinados e dá outras providências”. Destacou a importância do Comitê Executivo Intersetorial de Acessibilidade a Pessoa com Deficiência. Aproveitou a oportunidade para uma visita no Gabinete do Presidente da CVJ, para com o Sr. Maurício Peixer tratar da Resolução nº 8/03 que disciplina a contratação de estudantes de 2º e 3º graus, por meio de programa de estágio para estudantes, implantado pelo convênio firmado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, autorizado pela resolução nº 11/94. Que conforme o Art. 10, inciso 1 – O número total de vagas para estágios autorizados é de 29 (vinte e nove), sendo que a ocupação obedecerá a seguinte distribuição: I – pelo menos nove (9) vagas serão preenchidas por estudantes com deficiência. O Conselho busca saber sobre a exequibilidade desta Resolução, e, colocar-se a disposição para participar dos compromissos relacionados a esta proposta inclusiva. Na ocasião, foi agendada outra reunião para tratar do processo seletivo e outras providências para o dia 10 de junho na sede da AJIDEVI. O Vice-Presidente Sérgio informou que na próxima plenária apresentará um levantamento de consultórios dentários que funcionam em piso superior de locais sem acessibilidade. A Conselheira Thaís relatou que a Vigilância Sanitária e a ANVISA não permitem e que as exigências de regulação cobram projetos que atendam as normas para a liberação de Alvará. O Conselheiro Gilberto, comentou que os alvarás poderiam ser provisórios. A Conselheira Thaís, reforçou que já realizou projetos de readequação para essa finalidade e o Responsável Técnico assina o projeto e responde pela acessibilidade. Na continuidade, o Presidente Paulo divulgou o evento online que acontecerá dia 2 de junho, do Ciclo de Debates: Maternidade e Deficiências: Diálogos Necessários, que apresentará situações de deficiência auditiva e as LIVES do COMDE que acontecem nas segundas-feiras às 19h30. Agradeceu aos Conselheiros que participam e colaboram na divulgação.

6- Finalização da Reunião: Realizadas as considerações e agradecimentos finais. A ata foi redigida em conjunto pelo Vice-Presidente Sérgio Luiz e a técnica Mônica Cristina da Secretaria Executiva do COMDE; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9786478** e o código CRC **36687900**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.150066-8

9786478v2

9786478v2